



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO Nº 003, 13 DE ABRIL DE 2015

Cria Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 16 de Julho de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 2.538, de 09 de Julho 2008 e em reunião ordinária realizada no dia 13 de abril de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Criar Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelos (as) conselheiros (as):

SOCIEDADE CIVIL TITULAR E/OU SUPLENTE

- Conselho Regional de Serviço Social – CRESS

Titular: Maria Matilde Pasche Flores

Suplente: Alessandra Finardi

- Lions Clube de Capão da Canoa

Titular: Joelso Batista dos Santos

Suplente: Ana Letícia Domingues

- ASCAR – Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural

Titular: Dalva Catarina Pugen

Suplente: M^a Cristina de Holleben

- APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Lurdes Marisa dos Santos

Suplente: Adriana Ribeiro Leal

- Associação das Artesãs dos Clubes de Mães

Titular: M^a Carlinda da Rosa Ribeiro

Suplente: Ivonete Leal Dumamm



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

ESFERA GOVERNAMENTAL TITULAR E/OU SUPLENTE

- Secretaria de Assistência e Inclusão Social
Titular: Roberto Maicá Langsch
Suplente: Marisa Alves da Silva
- Secretaria de Educação
Titular: Márcia Viviane Leite de Matos
Suplente: Rômulo Oliveira dos Santos
- Secretaria da Saúde
Titular: Marlene Trespach Monteiro Pugen
Suplente: Thayana Cherutti
- Secretaria da Fazenda
Titular: Marisol dos Santos
Suplente: Élzio Oliveira da Silva
- Secretaria da Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária
Titular: Almei Ceconello dos Reis
Suplente: Elis Regina Barros Magalhães

REPRESENTANTES DA GESTÃO

- CENTRO REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS - ZONA NORTE
Coordenadora: Cristina Dias
Assistente Social: Marisa Gomes Nogueira
Psicólogo: Vinicius Oliveira dos Santos
- CENTRO REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – ARCO ÍRIS
Coordenadora: Cristina Dias
Assistente Social: Caroline Albrecht Ludwing
Psicóloga: Lia Beatriz Lessa Leães
- CENTRO REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – STA LUZIA
Assistente Social: Maria Elena Famer
- CENTRO REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS
Coordenadora: Barbara Ione da Rosa Azambuja
Assistente Social: Débora Cristine Machado
Psicóloga: Jordana Soraia Dalsotto
Terapeuta Ocupacional: Ana Cristina de Quadros Lima



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

- **CASA DE ACOLHIMENTO ABRIGO - BEM-ME-QUER**
Coordenadora: Morgana D. Zonta
Psicólogo: Rafael Vieira Boff
Assistente Social: Neusa Fátima Menegotto dos Reis
- **CADÚNICO – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**
Coordenadora: Mariana Oliveira da Silva
Assistente Social: Iara Maria da Rocha Ferrão
Assistente Social: Ana Luiza Colombo Hilário Fraga
- **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (IDOSOS)**
Coordenadora: Tânia Regina Perotti de Campos
- **GRUPO DE IDOSOS DOS DISTRITOS**
Coordenadora: Maria Conceição Correa de Matos
- **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (CRIANÇA E ADOLESCENTE)**
Coordenadora: M^a Angélica da Rosa Chies
Assistente Social: Maria de Fátima Nobrega Lisboa
- **GRUPO DE APOIO AOS FAMILIARES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD**
Psicóloga: Sandra Elena de Almeida Montanari
- **SETOR ADMINISTRATIVO**
Coordenadora: Fabiana Delfino Duarte
- **SETOR DE LIMPEZA E PADARIA**
Coordenadora: Neuza Rodrigues Maria

Parágrafo Único. Na ausência do conselheiro titular o representante do mesmo segmento assume os trabalhos. Tratando-se das representações da Gestão (os servidores designados) e suas respectivas coordenações integram continuamente a comissão.

Art. 2º - A Comissão terá a coordenação do Presidente do CMAS e da Gestora Municipal de Assistência Social, contando com a Sr^a Elaine Lima - Assessora Técnica, Roberto Maicá Langsch- Assessor Administrativo, Wladineia Gomes Freitas – Assistente Social e Secretária Executiva e Flávia Rodrigues de Souza Auxiliar Administrativa do CMAS e terá como competências:



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

- I. Orientar e acompanhar a realização e resultados da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Capão da Canoa;
- II. Preparar e acompanhar a operacionalização da VIII Conferência Municipal;
- III. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a VIII Conferência Municipal;
- IV. Organizar e coordenar a VIII Conferência Municipal;
- V. Promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAIS, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização VIII Conferência Municipal;
- VI. Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- VII. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da VIII Conferência Municipal;
- VIII. Elaborar relatório mensal e atas dos encontros para fins de sistematização dos trabalhos.

Art. 3º - Para a operacionalização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

- I. Secretaria Executiva do CMAS;
- II. Secretaria Municipal de Assistência Social – SAIS;
- III. Prefeitura Municipal de Capão da Canoa;

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOELSO BATISTA DOS SANTOS
Presidente do Conselho